

Itapemirim, 21 de outubro de 2019.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 8/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS DA TERRA PARA APRESENTAÇÕES EM SHOWS E EVENTOS MÚSICAIS FINANCIADOS POR RECURSOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E REVOGA A LEI 3.067, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Apreciação do Veto

Ação realizada: Veto Rejeitado

Próxima Fase: Promulgação Presidente

WEBER VIANA PEÇANHA
Gerente de TI